



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 015/2000

De 25 de maio de 2000

Projeto de Lei nº 015/2000

Autoria: Vereador VILMAR BRITO SALES

Dá denominação a Próprio Público Municipal e dá outras providências.

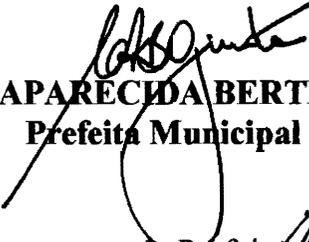
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**LILIANE MAURICIO**”, o CER-Centro de Educação e Recreação do Bairro São Judas Tadeu.

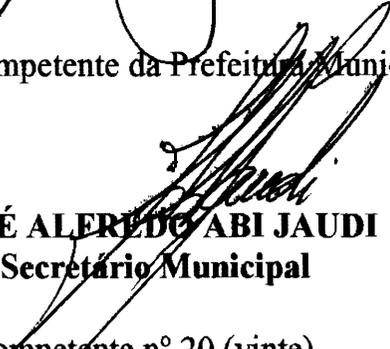
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 25 dias do mês de maio de 2000 (dois mil)


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALERDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 21 do livro competente nº 20 (vinte).